

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 23/2026

“Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Douglas dos Santos Volpin.”

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, com fundamento no art. 23, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, propõem à Câmara a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a **Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal** ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM **Douglas dos Santos Volpin**, o qual será galardoado com a **Insígnia de Mérito Legislativo, no Grau Mérito Legislativo**, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória.

Art. 2º A homenagem ocorre em razão dos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade gloriense, reconhecidos e destacados pela população.

Art. 3º A entrega da Condecoração a que alude o art. 1º será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.

Alexandre Maciel
Vereador

Brenda G. de Souza Silva
Vereadora

Cresio Costa
Vereador

Danilo J. Soares Marques
Vereador

Gleds da Fonseca
Vereadora

Henrique A. Corrêa Rezende
Vereador

Joel Alves Pereira
Vereador

Renato Mayer Cruz
Vereador

Tatiana C. de Andrade Gonçalves
Vereadora

JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores,**

Temos a honra de submeter à elevada apreciação desta Colenda Câmara o incluso Projeto de Resolução n.º 23/2026, dispondo sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Tenente-Coronel PM Douglas dos Santos Volpin, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de São João Batista do Glória.

Preliminarmente, gostaríamos de consignar que a Lei Orgânica deste Município reza, em seu art. 23, inciso XIX, que compete privativamente à Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, *in verbis*:

Art. 23. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIX - conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Em segundo lugar, destaca-se que a presente homenagem, denominada “Classe de Honra ao Mérito”, encontra-se prevista na Resolução n.º 141/2001, alterada pela Resolução n.º 195/2004, com o escopo de homenagear pessoas físicas, vivas ou falecidas, e pessoas jurídicas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade gloriense.

Salienta-se que a condecoração supramencionada constitui justa e merecida homenagem ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Douglas dos Santos Volpin, por sua trajetória de vida marcada pela dedicação à segurança pública, pela liderança e pelo compromisso com a proteção da população, especialmente em sua atuação como Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Passos, conforme demonstra a biografia a seguir.

O **Tenente-Coronel PM Douglas** dos Santos Volpin, atual Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Passos, nasceu em Poços de Caldas, em 17 de maio de 1980. É filho de Marcílio Volpin Filho e Mariza dos Santos Volpin, já falecida. Casado com Daniele de Cássia Da Lava Volpin, é pai de Bento Messias Volpin.

Sua trajetória na Polícia Militar de Minas Gerais teve início em 2001, por meio do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Polícia Militar, em Belo Horizonte, sendo declarado Aspirante a Oficial em 2004, quando foi classificado no 29º BPM, sediado no município de Poços de Caldas.

No período compreendido entre 2004 e 2010, ainda como oficial subalterno, desempenhou a função de Comandante de Pelotão, tanto na sede do batalhão quanto em frações destacadas, evidenciando elevado senso de responsabilidade, capacidade de liderança e efetividade na condução do policiamento ostensivo.

Entre junho de 2010 e janeiro de 2015, exerceu o comando da 163ª Companhia PM, sediada no município de Andradas, oportunidade em que demonstrou elevado nível de profissionalismo e eficiência operacional, alcançando resultados expressivos na área de segurança pública, o que lhe rendeu, inclusive, o reconhecimento da comunidade local com a outorga do Título de Cidadão Andradense.

Com a promoção ao posto de Capitão, em janeiro de 2015, foi transferido para a 162ª Companhia PM, em Poços de Caldas, onde permaneceu até outubro de 2017, período em que consolidou sua experiência operacional e administrativa, culminando com a conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP) pela Academia de Polícia Militar.

No período de outubro de 2017 a janeiro de 2020, esteve à frente da 164ª Companhia PM, sediada no município de Machado, onde exerceu liderança efetiva sobre a tropa, contribuindo significativamente para a redução dos índices de homicídios e demais crimes violentos na circunscrição.

De janeiro de 2020 a janeiro de 2021, comandou a 79ª Companhia PM, no município de Guaxupé, destacando-se, especialmente, na gestão de recursos humanos e na coordenação de ações durante o período crítico da pandemia de COVID-19, mitigando impactos operacionais e preservando a capacidade de resposta da tropa.

No período de janeiro de 2021 a janeiro de 2023, exerceu a função de Subcomandante do 43º BPM, sediado em São Sebastião do Paraíso, oportunidade em que evidenciou elevado conhecimento técnico, capacidade de gestão e liderança estratégica. Ressalta-se que, no ano de 2021, foi promovido ao posto de Major. No ano de 2023, concluiu, com êxito, o Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP).

Em janeiro de 2023, foi transferido para o Estado-Maior da 18ª Região da Polícia Militar, sediado em Poços de Caldas, onde exerceu as funções de Chefe da Agência Regional de Comunicação Organizacional e Chefe da Seção de Logística, contribuindo de forma significativa para o aprimoramento dos processos institucionais e da gestão estratégica.

Com a promoção ao posto de Tenente-Coronel, assumiu o comando do 12º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Passos, a partir de 25 de dezembro de 2025, onde, em curto espaço de tempo, implementou diretrizes estratégicas que resultaram em expressivos avanços nos indicadores operacionais e no fortalecimento da atividade de polícia ostensiva na unidade.

Por essas razões, propõe-se a concessão da Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Senhor Tenente-Coronel PM Douglas dos Santos Volpin, como expressão de reconhecimento e agradecimento por sua trajetória de dedicação à segurança pública e por seu compromisso com a proteção e o bem-estar da população.

São João Batista do Glória, 07 de outubro de 2026.

Alexandre Maciel
Vereador

Brenda G. de Souza Silva
Vereadora

Cresio Costa
Vereador

Danilo J. Soares Marques
Vereador

Gleds da Fonseca
Vereadora

Henrique A. Corrêa Rezende
Vereador

Joel Alves Pereira
Vereador

Renato Mayer Cruz
Vereador

Tatiana C. de Andrade Gonçalves
Vereadora

São João Batista do Glória-MG, 07 de outubro de 2026.

Ofício n.º 323/2026

À Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

Câmara Municipal S. J. B. Glória

PROTOCOLO

Nº 276/2026 LIVRO 02

Fls. 096 Data 07/10/2026

HORA 11:42

CONTEÚDO Ofício n.º 323/2026

ASS. Wilson Silva Godinho

Excelentíssimos Edis,

Para exame e consideração de Vossas Excelências, nos termos do art. 91, III c/c art. 106, inciso IV, ambos do Regimento Interno, segue o projeto de resolução abaixo especificado.

Projeto de Resolução.º 23/2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Douglas dos Santos Volpin”.

Sem outro motivo especial, na oportunidade, apresentamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Alexandre Maciel
Vereador

Brenda G. de Souza Silva
Vereadora

Cresio Costa
Vereador

Danilo J. Soares Marques
Vereador

Gleds da Fonseca
Vereadora

Henrique A. Corrêa Rezende
Vereador

Joel Alves Pereira
Vereador

Renato Mayer Cruz
Vereador

Tatiana C. de Andrade Gonçalves
Vereadora